

**PORTARIA N° 1.787/2023**

**CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 166/2023.

**R E S O L V E M :**

**Art. 1º** Conceder o benefício de Pensão à Sra. **LIDIANE BERTOLDO**, CPF n° 016.757.076-50, companheira, dependente habilitada de **ULYSSES HEITOR FLORES RESENDE**, CPF n° 062.631.166-76, matrícula 298417, ex-servidor ativo deste município, sob regime estatutário, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos / Capinador, nível E-01, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SOSUB, falecido em 21.08.2023, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **21.08.2023**, data em que ocorreu o óbito.

**Varginha, 17 de Novembro de 2023.**

**LEONARDO VINHAS CIACCI**  
**PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO**

**ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM**  
**DIRETORA-PRESIDENTE**

**VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES**  
**DIRETORA PREVIDENCIÁRIA**